



Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente

do Legislativo Municipal de Canhotinho

Exercício Financeiro de 2023

Apresentamos o Relatório do Administrador, Sr. Adelson José de Lima, do Exercício Financeiro de 2023, relativo a execução Administrativa e Financeira, como também Orçamentária, conforme previsto e estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2023.

1. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2023.

1.1 Banco : Banco do Brasil S/A

1.2 Agência: 4.012-6

1.3 Conta Corrente: 1.039-1

VALORES RECEBIDOS POR MEIO DO DUODÉCIMO DO EXERCÍCIO

Ano 2023	Valor Recebido	Data de Recebimento
Janeiro	98.000,00	19/01/2023
	102.390,98	20/01/2023
	53.000,00	31/01/2023
Fevereiro	49.000,00	13/02/2023
	252.390,98	17/02/2023
Março	44.000,00	15/03/2023
	130.290,98	20/03/2023
	70.000,00	21/03/2023
	52.000,00	23/03/2023
Abril	97.500,00	19/04/2023
	100.000,00	20/04/2023
	42.000,00	28/04/2023
Maio	167.658,80	19/05/2023
	17.800,00	19/05/2023
	16.800,00	19/05/2023
	4.600,00	22/05/2023





Junho	23.000,00	01/06/2023
	20.000,00	16/06/2023
	224.929,40	20/06/2023
	16.000,00	20/06/2023
Julho	125.000,00	20/07/2023
	138.000,00	20/07/2023
	15.000,00	21/07/2023
	25.460,19	27/07/2023
Agosto	108.000,00	16/08/2023
	136.500,00	18/08/2023
	10.000,00	24/08/2023
	20.000,00	24/08/2023
Setembro	200.000,00	20/09/2023
	53.000,00	20/09/2023
	16.000,00	26/09/2023
	58.820,19	27/09/2023
Outubro	147.460,38	18/10/2023
	141.000,00	20/10/2023
	16.000,00	23/10/2023
Novembro	108.000,00	16/11/2023
	78.000,00	16/11/2023
	170.000,00	20/11/2023
	75.000,00	22/11/2023
Dezembro	115.460,19	08/12/2023
	303.460,19	20/12/2023
TOTAL	3.641.522,28	

1.4 Foram devolvidos ao Município o valor de R\$ 193.021,25 (Cento e noventa e três mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos), conforme descrição abaixo:

1.4.1 - R\$ 39.596,55 (Trinta e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), referente devolução de saldo de duodécimo do exercício de 2022;

1.4.2 - R\$ 154.424,70 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), referente a devolução de saldo do duodécimo do exercício de 2023.

1.5 Saldo em Bancos em 31/12/2023 – R\$ 32.748,26 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), para pagamento de obrigações patronais do mês de dezembro.

1.6 O Legislativo Municipal realizou no Exercício findo, as seguintes tarefas independentes do Executivo:

- Emissão, liquidação e pagamento de empenhos; e





- Pagamento de Folha de servidores da Câmara.

2. DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

2.1 Limite das Despesas Totais do Legislativo:

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo se posicionou abaixo do limite de 7% de suas despesas totais, em relação à receita tributária efetivamente realizada e corrigida no ano de 2021, obedecendo a norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 25, de 14/02/2000, artigo 29-A. Para tanto, informa-se que a população do Município, segundo o último censo, em 2022, era de aproximadamente 24.329 habitantes.

2.2 Limite da Despesa com Folha de Pagamento:

De igual forma, o limite de 70% sobre gastos totais do Legislativo com Folha de Pagamento fixado pela Emenda Constitucional n. 25 de 14 de fevereiro de 2000, no seu artigo 29-A §1º, foi obedecido, conforme demonstrativo abaixo.

DESPESA DO PODER LEGISLATIVO	
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO	
Artigo 29-A, §1º, da Constituição Federal	
Câmara Municipal de Canhotinho	
1. Gasto com Folha de Pagamento - GFP	2.337.157,53
1.1. Contratação por Tempo Determinado (3.1.90.04.00)	-
1.2. Salário Família	-
1.3. Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (3.1.90.11.00)	2.265.005,13
1.4. Vencimentos e Vantagens Variáveis (3.1.90.16.00)	-
1.5. Sentenças Judiciais (3.1.90.91.00)	-
1.6. Ressarcimento de Pessoal Requisitado (3.1.90.96.00)	-
1.7. Indenizações e Restituições Trabalhistas (3.1.90.94.00)	-
1.8. Verba de Representação do Presidente (3.3.90.93.00)	72.152,40
2. Deduções	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-
Inativos e Pensionistas	-
3. Gasto Líquido com a Folha de Pagamento = (1-2)	2.337.157,53
4. Receita a considerar para GFP (menor dos seguintes Valores: 4.1 ou 4.2)	3.641.522,28
4.1 Duodécimo calculado sobre a Receita arrecadada pelo Município em 2021 (art. 29-A, caput)	3.641.522,28
4.2 Orçamento aprovado para a Câmara - LOA nº 4.451/2020	4.080.000,00
Percentual de GFP Líquido sobre a receita (03/04) x 100	64,18%
Limite do Artigo 29-A, § 1º, da Constituição Federal	70,00%

2.3 Limite da Despesa Total com Pessoal e Encargos Sociais:

Em obediência ao que estabelece o artigo 55, Inciso I, Alínea “a” da Lei de





Responsabilidade Fiscal (LRF) n. 101/2000, o valor total da despesa com pessoal do Legislativo, no exercício de 2023, foi de R\$ 2.721.811,29 (Dois milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e onze reais e vinte e nove centavos), em relação a Receita Corrente Líquida Ajustada do Município, no total de R\$ 90.165.051,68 (Noventa milhões, cento e sessenta e cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), obtêm-se o percentual de 3,02%, ficando dentro do limite legal estabelecido pela LRF (6% da RCL Ajustada).

2.4 Limite da Remuneração Individual do Vereador

Em obediência ao que estabelece o artigo 29, Inciso VI, da Constituição Federal (CF), o limite da remuneração individual do Vereador do Município de São Joaquim do Monte, Estado de Pernambuco, será de 30% da remuneração do Deputado Estadual, fixado nos termos da Lei Municipal n. 1.571/2012 para o quadriênio 2020/24, em R\$ 6.012,70 (seis mil e doze reais e setenta centavos) mensais, e verba indenizatória no valor equivalente a 100% do subsídio do vereador.

Adicionalmente informamos que o subsídio individual do vereador no exercício de 2023, foi de R\$ 6.012,70 (seis mil e doze reais e setenta centavos) mensais, tendo o Presidente, o valor somado de R\$ 6.012,70 (seis mil e doze reais e setenta centavos) relativo à verba indenizatória.

3. DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas no PPA, LDO e LOA foram executados de conformidade com o estabelecido dentro do exercício de 2023, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4. A ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2023 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, sendo que não foram encontradas diferenças em relação à escrituração contábil.

5. DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

5.1 Concursos Públicos

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2023.

5.2 Contratações Temporárias:





Houve contratações temporárias e nomeação em cargos de comissão durante o exercício de 2023.

5.3 Revisões e Aumentos de Subsídios e Salários:

Ato Legal – Lei Municipal nº 1.571/2016 de 16 de outubro de 2016, abrangência Vereadores.

5.4 Licenças Concedidas a Vereadores

Não foram concedidas licenças por interesse particular a vereadores durante o exercício de 2023.

6. ATIVIDADES LEGISLATIVAS

As atividades legislativas da Câmara realizaram-se nos termos legais e todos os processos, petições ou pedidos foram tratados e encaminhados nos Termos Legislativos, sendo as atividades burocráticas da Câmara, realizadas de acordo com os seguintes indicadores:

Decretos Legislativos.....	1
Leis Aprovadas do Executivo.....	23
Leis rejeitadas.....	0
Pedidos de Informações.....	1
Emendas a Lei Orgânica.....	0
Comissões Parlamentares.....	3
Inquérito Representação.....	0
Sindicância.....	0
Reunites Ordinárias.....	24
Reunites Extraordinárias.....	0
Portarias.....	24

7. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS





PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal.

Canhotinho, em 31 de dezembro de 2023.

Adelson José de Lima
Vereador Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud:it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/56-20240516085637.pdf>
assinado por: idUser 1



Parecer do Controle Interno

Em nossa opinião, diante da atuação dos controles internos levados a efeito pelo sistema de controle, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às Contas da Exma. Presidente do Legislativo, durante o exercício de 2023, representam, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro de 2023, de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados. Ante o exposto, somos de Parecer Favorável as respectivas Contas.

Canhotinho, 31 de dezembro, de 2023

João Carlos Passos da Silva Miranda
Controlador Interno

